



EDITAL 001/2026 - XXVIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA FACULDADE
MARINGÁ/PR

O Comitê Científico da **XXVIII SIMPÓSIO JURÍDICO DA FACULDADE MARINGÁ**, torna público o presente Edital, estabelecendo normas e critérios para a submissão e apresentação de **artigos** e **resumos simples**, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de novembro **de 2026**, em **Maringá/PR**.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O encontro científico ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2026, no período noturno, a partir das 19h30 m na sede OAB de Maringá (Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 970 - Zona 2, Maringá - PR, 87010-440).

Art. 2º - No dia 11 e 12 de novembro de 2026, serão realizadas as apresentações orais de trabalho, com início às 08h, nas dependências da Faculdade Maringá (Av. Prudente de Moraes, 815 - Zona Armazém, Maringá- PR) conforme cronograma e edital de divulgação de Trabalhos Aprovados.

Parágrafo único - Eventualmente, poderá ser utilizado o dia 10/11, no período da manhã, para as apresentações dos trabalhos.

Art. 3º - Poderão ser enviados resumos expandidos e artigos até o dia 31 de outubro às 23h59 (Horário de Brasília). Os envios serão realizados pelo: simposiojuridicofaculdamga@gmail.com.

Art. 4º - Os trabalhos aprovados para publicação e apresentação serão divulgados em edital até o dia 05 de novembro de 2026 (Horário de Brasília) no portal e mídias sociais da Faculdade Maringá.



Art. 5º – Os interessados na apresentação de seus trabalhos nas comunicações deverão obrigatoriamente participar do evento e fazer a inscrição no evento: VALOR DA INSCRIÇÃO - R\$30,00 (trinta reais).

CAPÍTULO II – MODALIDADE DE ARTIGO COMPLETO

Art. 6º – O artigo deverá conter os seguintes requisitos:

I – No máximo 3 (três) autores e o ORIENTADOR, totalizando 4 (quatro) autores no máximo;

Parágrafo único – Caso o aluno opte por utilizar o evento para a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em 2026, o trabalho deverá ser individualizado, sendo permitida a indicação de apenas 1 (um) aluno como autor, além do respectivo orientador.

II - Digitados em editor de texto do WORD (.doc ou .docx) em Fonte Arial 12, sem mecanismo de senha ou proteção contra modificação.

III – Redigidos de acordo com as normas da ABNT (título; autores com as suas respectivas filiações acadêmicas; resumo (**máximo de 200 palavras**) e palavras-chave (de 3 a 5 palavras/expressões); introdução; desenvolvimento, **organizado em capítulos** – a serem nominados livremente; conclusão e referências conforme o estipulado no TEMPLATE.

IV - As Referências, **com mínimo de 6 obras, citadas de acordo com a NBR 6023** da ABNT

V – As citações no sistema autor-data seguem o padrão estabelecido pela ABNT NBR 10520. Nesse modelo, a identificação da autoria é apresentada diretamente no corpo do texto, utilizando o sobrenome do autor, seguido do ano de publicação e, quando necessário, a página.



VI - Ter, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 20 (vinte) páginas.

VII - As margens deverão seguir o padrão estipulado nas normas do ABNT - 3,0 cm na parte superior e no lado esquerdo. 2,0 cm na inferior e no lado direito.

Art. 7º - Na submissão dos artigos por e-mail, deverá constar os dados pessoais dos autores e/ou dos coautores como: nome completo, e-mail, endereço, telefone para contato e CPF, em campo próprio (cessão de direitos autorais, anexo II) e em ASSUNTO: ARTIGO - TÍTULO CORRESPONDENTE. O nome do arquivo anexado deve seguir o padrão ARTIGO - TÍTULO DO ARTIGO ou RESUMO EXPANDIDO - TÍTULO DO RESUMO.

Art. 8º - Antes de enviar seu artigo REVISE-O com atenção, pois o mesmo será usado para análise e na elaboração de certificado, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.

Art. 9º - Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo encaminhado.

Art. 10º - Somente serão analisados artigos dentro das regras, que atendam às recomendações mencionadas neste edital e no template.

Art. 11º - Os artigos submetidos passarão por uma análise e aqueles que não atenderem as regras do edital serão DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS da avaliação.

Art. 12º - Há limite de envio de artigos de, no máximo, 4 (quatro) por autor.

Art. 13º - O tema do artigo deverá estar relacionado com o conteúdo trabalhado na ciência do DIREITO.



CAPÍTULO III - MODALIDADE DE RESUMO SIMPLES

Art. 14º - O resumo simples deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I - No máximo 3 (três) autores e o ORIENTADOR, totalizando 4 (quatro) autores no máximo;

II - Digitados em editor de texto do WORD (.doc ou .docx) em Fonte Arial 12.

III - Redigidos de acordo com as normas da ABNT (título; autores com as suas respectivas filiações acadêmicas; resumo e palavras-chave; introdução; capítulos do desenvolvimento - a serem nominados livremente; conclusão e referências conforme o estipulado no TEMPLATE);

IV - As citações deverão ser feitas no sistema autor-data.

V - Ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) páginas.

VII - As margens deverão seguir o padrão estipulado nas normas do ABNT - 3,0 cm na parte superior e no lado esquerdo. 2,0 cm na inferior e no lado direito.

Art. 15º - Na submissão dos resumos simples por e-mail, deverá constar os dados pessoais dos autores e/ou dos coautores como: nome completo, e-mail, endereço, telefone para contato e CPF, em campo próprio (cessão de direitos autorais, anexo II) e em ASSUNTO: RESUMOS SIMPLES - TÍTULO CORRESPONDENTE.

Art. 16º - Antes de enviar seu resumo expandido REVISE-O com atenção, pois o mesmo será usado para análise e na elaboração de certificado, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.



Art. 17º – Após a submissão do a resumos expandido, não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo encaminhado. Somente serão analisados artigos dentro das regras, que atendam às recomendações mencionadas neste edital e no template.

Art. 18º – Os resumos simples submetidos passarão por uma análise e aqueles que não atenderem as regras do edital serão DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS da avaliação.

Art. 19º – NÃO há limite de envio de resumos simples por autor.

Art. 20º – O tema do resumo deverá estar relacionado com o conteúdo trabalhado na ciência do DIREITO.

CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 21º – Os trabalhos deverão seguir as normas padrões da língua portuguesa, incluindo a correta aplicação das regras gramaticais, ortográficas e de pontuação. Os textos deverão apresentar clareza, coerência e coesão, assegurando uma boa comunicação das ideias e argumentos. Esclarece-se que plágio é a utilização de ideias, textos, gráficos ou qualquer outro material produzido por outrem, sem a devida citação do autor original. Bem como, autoplágio é a reutilização de trabalhos próprios, já apresentados em outras disciplinas ou cursos, como se fossem inéditos. Não se considera autoplágio, para os fins deste edital, a submissão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) por aluno expressamente autorizado, nos termos do art. 26º deste Edital, a apresentá-lo como artigo completo no Simpósio.

Art. 22º – Os trabalhos que contenham plágio ou autoplágio serão desclassificados automaticamente, sem possibilidade de revisão. Logo, os trabalhos deverão ser inéditos.

Art. 23º – Serão adotados como parâmetros de avaliação:

I - Originalidade e relevância do tema, em conformidade com a área da pós graduação e disciplinas estudadas durante o curso.

II - Coerência e clareza na argumentação.

III - Fundamentação teórica e metodológica.

IV- Adequação às normas técnicas de formatação e referências.

V - Ausência de plágio e autoplágio.

VI - Antes de enviar seu trabalho REVISE-O com atenção.

VII - Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final de avaliação.

CAPÍTULO V - SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 24º – Os interessados em submeter seus trabalhos deverão enviá-los para o e-mail: simposiojuridicofaculdamga@gmail.com, até as 23h59 (Horário de Brasília) do dia **31/10/2026**. Os trabalhos deverão ser enviados com identificação do(s) autor(es).

- I. Após o dia 31 de outubro de 2026, não serão mais aceitos a submissão de trabalhos;
- II. Os interessados na apresentação de seus trabalhos nas comunicações deverão obrigatoriamente participar do evento e fazer a inscrição no evento;
- III. No caso de coautoria, é obrigatória a inscrição de todos os autores;
- IV. Para a publicação dos artigos será indispensável à assinatura legível em documento de Cessão de Direitos Autorais de todos os autores dos trabalhos. Ressalta-se que é imprescindível para a publicação do texto.
- V. A(s) Cessão(ões) de Direitos Autorais assinada(s) deverá(ão) ser enviada(s) junto com o trabalho, no e-mail: simposiojuridicofaculdamga@gmail.com.
- VI. Os direitos autorais dos resumos expandidos e dos artigos serão cedidos, sem qualquer custo, pelos seus autores aos organizadores do evento, que poderão publicá-los com menção aos respectivos autores

CAPÍTULO VI - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 25º - A apresentação dos trabalhos aprovados ocorrerá na data de 11 e 12 DE NOVENBRO DE 2026, TURNO MATUTINO: das 08H00 às 11H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), na Faculdade Maringá (Av. Prudente de Moraes, 815 - Zona Armazém, Maringá - PR) conforme cronograma e edital de divulgação de Trabalhos Aprovados.

Parágrafo único – Eventualmente, poderá ser utilizado o dia 10/11, no período da manhã, para as apresentações dos trabalhos.

Art. 26º - Em caso de rejeição do artigo ou resumo simples, caberá pedido de reconsideração no prazo de 48 horas, a ser encaminhado exclusivamente para simposiojuridicofaculdademga@gmail.com.

Art. 27º - As apresentações terão de 5 min (cinco minutos) a 10 min (10 minutos) para a exposição, acrescido de mais 05min (cinco minutos) para arguição e perguntas;

- I. A apresentação será organizada de acordo com a temática ao qual o trabalho fora submetido;
- II. O autor será orientado sobre a sala de apresentação em edital a ser oportunamente publicado;
- III. Não é obrigatório que todos os autores estejam presentes na apresentação do trabalho.
- IV. A apresentação deverá ser integralmente oral, sendo possível uso de DataShow caso comunicado à comissão científica por e-mail

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÕES DE TCC

Art. 28º - Fica autorizada, nesta edição do Simpósio, a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato de artigo científico completo, hipótese em que o aluno ficará dispensado da apresentação perante banca examinadora ao final do curso, observadas as condições dos parágrafos seguintes.

§1º - Para fazer jus à dispensa prevista no caput, o aluno deverá, cumulativamente: I - submeter o Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de artigo completo, observadas as exigências do Capítulo II deste Edital; II - obter a aprovação do trabalho pelo Comitê Científico do Simpósio; III - realizar a apresentação oral do artigo no Simpósio, nos termos do Capítulo V deste Edital.

§2º - A nota referente à apresentação perante banca examinadora, prevista no Edital do Núcleo de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (NOTCC), será, na hipótese deste artigo, atribuída em conformidade com o critério e o procedimento estabelecidos em edital próprio do NOTCC.

§3º - A dispensa de que trata este artigo não exime o aluno das demais obrigações e prazos previstos no Edital do NOTCC, inclusive quanto à entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

§4º - Para os alunos que optarem por não apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso no evento, serão observadas as datas previstas no Calendário Acadêmico, de 05 a 12/12/2026, conforme estabelecido no Edital do NOTCC.

CAPÍTULO VIII- CRONOGRAMA

Art. 29º - Datas e prazos seguem o seguinte cronograma:

Data	Atividade
31/10/2026 (23h59)	Prazo final para submissão dos artigos científicos e resumos simples.
05/02/2026	Divulgação dos artigos aprovados.
11 e 12/11/2026	Apresentação dos trabalhos
10 a 12/11/2026	Realização das Palestras



CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º – O envio do trabalho implica concordância integral com este edital.

Art. 31º – Os direitos autorais dos trabalhos aprovados serão cedidos sem ônus aos organizadores do evento.

Art. 32º – As dúvidas referentes à submissão dos trabalhos deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: simposiojuridicofaculdademga@gmail.com

Maringá/PR, 30 de setembro de 2026

Prof. Me. Roberson Neri Costa

Coordenador do curso de Direito

Profa. Ma. Giovanna Moreli Alcantara

Comissão Científica do Simpósio

Prof. Me. João Marcos Mariani Junior

Coordenador do Núcleo de TCC e Comissão Científica do Simpósio



TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu:

CESSIONÁRIO 1

Nome:.....
Nacionalidade:Estado Civil:
Profissão:
CI RG:CPF/MF:
Com endereço à
..... Nº.....
Complemento.....Cidade:..... EP.....
E-mail:

CESSIONÁRIO 2

Nome:.....
Nacionalidade:Estado Civil:
Profissão:
CI RG:CPF/MF:
Com endereço à
..... Nº.....
Complemento.....Cidade:..... EP.....
E-mail:

CESSIONÁRIO 3

Nome:.....
Nacionalidade:Estado Civil:
Profissão:
CI RG:CPF/MF:



Com endereço à
..... Nº.....
Complemento.....Cidade:..... EP.....
E-mail:

CESSIONÁRIO 4

Nome:.....
Nacionalidade:Estado Civil:
Profissão:
CI RG:CPF/MF:
Com endereço à
..... Nº.....
Complemento.....Cidade:..... EP.....
E-mail:

na condição legal de autor(a) / co-autor(a) / e detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra/criação intitulada.....

.....
.....
decido pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais em ceder, a título gratuito, aos organizadores do **XXVIII SIMPÓSIO JURÍDICO**, de 2026, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra/criação supramencionadas, com fundamento nas Leis nº 9.610/1998 e nº 12.853/2013.

Maringá, de de 2026.

CESSIONÁRIO(A) 1

CESSIONÁRIO(A) 2

CESSIONÁRIO(A) 3

CESSIONÁRIO(A) 4